

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Itacir Todero	Conselheiro Substituto	3	964,92	482,46	3.377,22

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Rholden Botelho de Queiroz
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 632/2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 332/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 14/09/2017, que instituiu o Comitê Gestor de Logística Sustentável no âmbito deste TCE/CE, alterada pela Portaria nº 508/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 19/07/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição do Comitê Gestor de Logística Sustentável, passando a ser integrado pelos servidores abaixo relacionados:

COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Coordenador
Francisco Roberto Neves Solon	Membro
Pedro Henrique Alves Camelo	Membro
Antônio Wellington Ferreira	Membro
Marcus Fábio de Castro Albuquerque	Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Rholden Botelho de Queiroz
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 633/2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), em seu art. 3º, § 5º, determinou que a legislação aplicável ao quadro de pessoal de cada uma das Cortes continuaria vigente até que novas leis relacionadas à matéria entrassem em vigor;